



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**AUTÓGRAFO N°008/2026**  
**PROJETO DE LEI N°009/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e destinam-se exclusivamente para cobertura do **Termo de Convênio nº 524/2025/PGE-DERADM - Execução de Micro revestimento Asfáltico em Ruas e Avenidas**, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de abril de 2026

**VÂNIA ALVES SANTOS**  
**Presidente da Câmara**  
**Municipal**





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº009/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.1010.0002 - CONV. 524/2025/PGE-DERADM - MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	
FICHA:	659	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 2.200.000,00
Fonte de Recurso:	2001.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 2.200.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 06 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara  
Municipal





# Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**AUTOGRAFO**

Identificação/Número

**008**

Data

**06/04/2026**

ID: **500509**

CRC: **C9274A37**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO**

Criação: **06/04/2026 11:25:37** Finalização: **06/04/2026 11:30:17**

Processo



Documento



MD5: **B7595C3292E10E9E4CCC4FB335712671**

SHA256: **089E8600B3AEDBF55048C1573F933030976724EC3E43FC04CF49D0284C545A95**

Súmula/Objeto:

**autografo 008 projeto de lei 009-numeraçao interna legislativa**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

06/04/2026 11:28:56

### ASSUNTOS

AUTOGRAFO

06/04/2026 11:28:39

### CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

06/04/2026 11:57:22

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

06/04/2026 12:05:17

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

07/04/2026 07:52:13

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

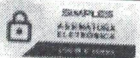


SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO

DIRETOR LEGISLATIVO

06/04/2026 11:30:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

06/04/2026 11:31:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 500509 e o CRC C9274A37.